

Aviso III

O Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - **SEBRAE Bahia**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos ao do cargo de **Analista Técnico II – Área de Atuação – Engenharia Civil (Código 001)**, **Habilitados** na primeira etapa do **Processo Seletivo para provimento dos cargos de Analista Técnico e de Assistente – 2015**, para realizarem a Segunda Etapa pertinente à Entrevista Individual por competências conforme previsto no capítulo 6 do Edital N° 002/2015, a qual será regida pelas disposições contidas neste Aviso.

I - Entrevista Individual por competências - Segunda Etapa

Somente participara da Segunda Etapa, os candidatos ao cargo de Analista Técnico II – Área de Atuação – Engenharia Civil (Código 001), **HABILITADOS** na Primeira Etapa.

- 1.1. A Segunda Etapa, de caráter classificatório, será efetivada em uma única fase valendo 25 (vinte e cinco) pontos.
- 1.2. Os candidatos serão entrevistados individualmente por uma banca examinadora composta por 03 (três) profissionais, não sendo permitida a presença de pessoas que não estejam envolvidas diretamente com a avaliação.
- 1.3. A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato.
- 1.4. A nota da Entrevista Individual de Competência (Ne) será a média aritmética das notas dos membros da banca examinadora(Nem) e será representada pela seguinte fórmula matemática: $Ne = \sum Nem / 3$.
- 1.5. Todo o processo será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação assinar o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo, caso necessário.
- 1.6. No dia da Entrevista por Competências, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento original de identificação e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 1.7. Somente será permitida a entrada do candidato na sala de entrevista no horário estabelecido para o respectivo início da avaliação de cada candidato.
- 1.8. Somente será permitido o acesso ao local de entrevista o candidato que estiver devidamente relacionado no capítulo III desta convocação e munido do original de documento de identificação.
- 1.9. Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, Órgão fiscalizador de exercício profissional (Ordem, Conselho, etc), Ministério Público, Poder Judiciário ou por outro órgão público que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).
- 1.10. Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis, não identificáveis, danificados, ou em cópia, ainda que autenticada.
- 1.11. Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento.
- 1.12. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 1.13. Os candidatos que não apresentarem qualquer dos documentos especificados no item 1.9, não participarão da entrevista, sendo atribuída nota 0(zero), nesta etapa do certame.
- 1.14. Ao candidato só será permitida a realização da Entrevista Individual por Competências nas respectivas datas, locais e horários divulgados no site www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2015/nsnm/concurso.asp.
- 1.15. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará ausência do candidato e será atribuída a nota zero na segunda etapa.

II - Do Município e Local de Aplicação

Município	Local	Endereço
Salvador	Fundação CEFETBAHIA	Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA

Aviso III

III – Dos candidatos, data e horários de aplicação

Turno: Matutino

Inscrição	Candidato	Horário	Data
261760	ADRIANA FREIRE DE MELLO S BITTENCOURT	08:30	18/11/2015
260820	ANDRÉ LUIS DO ROSARIO BOTELHO		
260758	ARNALDO DOS SANTOS BATISTA NETO		
261723	CARLOS MATHEUS O DE S RODRIGUES		
261443	CATHARINE PEREIRA BRANDÃO		

Turno: Vespertino

Inscrição	Candidato	Horário	Data
261268	FLÁVIO PAIVA DE SOUSA	14:00	18/11/2015
261015	LUARA BATALHA VIEIRA		
261523	LUCIO RICARDO GOMES SANTOS		
260883	MAURICIO ARAUJO DE SEIXAS LEAL		
260964	RAVEL OLIVEIRA ANDRADE		

IV - Do julgamento da Segunda Etapa

4.1. Ficará a critério do SEBRAE/BA avaliar as 05(cinco) competências descritas abaixo:

Critérios para Avaliação da Entrevista

COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO
Proatividade	Adotar medidas apropriadas de forma preventiva diante de problemas, necessidades ou mudanças visando obter melhores resultados.
Autogestão e Flexibilidade	Adaptar-se a diferentes exigências do meio, revendo atitudes diante de fatos novos ou argumentações convincentes, contribuindo para a construção de um clima de trabalho equilibrado e flexível.
Relacionamento Interpessoal	Relacionar-se com pessoas, respeitando suas individualidades e diferenças, promovendo um ambiente de trabalho saudável.
Qualidade no Trabalho	Atender aos padrões de qualidade dos processos de trabalho, com vistas à economicidade dos recursos e à excelência dos resultados.
Orientação para o Cliente	Nortear sua atuação no atendimento das necessidades e na superação das expectativas de clientes externos e/ou internos.

Aviso III

4.2. As competências serão avaliadas de acordo com os Critérios definidos no barema a seguir:

BAREMA

MENÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO	Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA	A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

4.3. Depois de realizada a entrevista, a nota da segunda etapa será $NgII = Ne$

Salvador, 11 de novembro de 2015

Adhvan Novais Furtado
Superintendente